



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 422

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 14 de março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FIA Nº 025/2025 – FIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Era, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), e nas Leis Municipais 1.956/2014, 1.986/2015 e 2.257/2023, observando Decreto Municipal nº 2.461 de 09 de outubro de 2024, que nomeou os atuais membros do CMDCA, torna público o presente Edital, tendo em vista as disposições contidas na Resolução nº 18/2024 que dispõe sobre o Plano de Ação e Aplicação para o ano de 2025 e resolve aprovar o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CUSTEIO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**.

Projetos de cunho social, inovadores ou complementares as políticas públicas básicas, a serem desenvolvidos por entidades governamentais e/ou não governamentais registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nova Era, para a promoção, garantia, defesa e atendimento dos direitos de crianças e adolescentes do município de Nova Era/MG.

As inscrições deverão ser protocoladas junto na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado na Rua Ibiá, 215 – Bairro das Graças – Nova Era/MG, no período de 17 DE MARÇO A 15 DE ABRIL DE 2025.

Para mais informações sobre as inscrições, requisitos, critérios de seleção e avaliação, comissão de seleção, recursos financeiros, dentre outros tópicos, acesse o edital completo no site eletrônico do município: <https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/2537/edital-de-chamamento-publico-fia-n-0252025-fia-cmdca>.

Nova Era-MG, 14 de março de 2025.

Txai Silva Costa
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 422

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 14 de março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2025 - PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS)

EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS PARA PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

O município de Nova Era por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social através do Departamento de Cultura torna público o Edital 023/2025, elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). Fruto do engajamento da sociedade e da luta dos profissionais da Cultura brasileira em todas as áreas, resultando em uma política pública a ser executada nos próximos cinco anos por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital, detalhamento e exigência de documentação e como fazer para se inscrever.

Este edital destina-se à concessão de 1 (uma) Bolsa de Criação Artística voltadas para literatura infanto-juvenil. Confecção de 01 (um) livro de literatura infanto juvenil, de maneira a contemplar autores da maior idade.

Prazo de inscrição : De 09 horas do dia 17/03/2025 até às 17 horas do dia 25/03/2025.

Para mais informações sobre as inscrições, etapas, cotas, elaboração do projeto, remanejamento de vagas, cronogramas, dentre outros anexos, acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : <https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/2539/edital-de-chamamento-publico-n-0232025-para-fomento-a-execucao-de-acoes-culturais-literatura-infanto-juvenil-pnab>.

Nova Era-MG, 14 de março de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 422

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 14 de março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG DISPENSA Nº 16/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025

Torna pública a abertura de processo de registro de preços para aquisição de saco de lixo com capacidade de 100 litros em atendimento a Secretaria de Água e Esgoto.

SESSÃO PÚBLICA: Dia 21/03/2025 às 13:00, através do site www.ammlicita.org.br.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 422

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 14 de março de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.369 DE 14 DE MARÇO DE 2025

**Autoriza a transferência de recursos financeiros
para as organizações da sociedade civil que
especifica e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA. Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Era, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros no valor total de R\$ 808.273,11 (oitocentos e oito mil, duzentos e setenta e três reais e onze centavos), através de Convênios ou Termos de Fomento / Colaboração.

Parágrafo único. A transferência de recurso autorizada no caput, serão destinadas as seguintes entidades, com respectivos valores:

Entidade	CNPJ:	Projeto:	Valor:
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Era (APAE)	23.945.900/0001-07	Centro Dia de Referência pessoa com Deficiência	124.999,00
		Aprendendo a se desenvolver	30.000,00
Associação dos Amigos do Bem dos Moradores do Bairro Morada dos Heróis	47.379.280/0001-54	Costureiras do Futuro	134.880,00
Associação dos Moradores dos Bairros Colina e Fátima	32.550.474/0001-01	Envelhecendo Ativamente na Comunidade	179.068,49
Associação Guerreiras em Ação – A.G.A.	34.103.821/0001-75	Itinerante Além das Fronteiras	126.516,00
		Atendimento de Pessoas com Deficiência – Pcd	70.000,00
Creche Lar de Jesus	08.513.628/0001-00	Caminhos do Saber: Cultivando Talentos e Conhecimentos	32.085,70
Corporação Musical Euterpe Lagoana	21.172.010/0001-84	Aquisição de material permanente e obras	100.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 422

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 14 de março de 2025

Lar Vicentino São José de Nova Era	16.819.757/0001-41	Aditivo à subvenção do ano de 2025	10.723,92
------------------------------------	--------------------	------------------------------------	-----------

Art. 2º. Para acorrer às despesas autorizadas no artigo 1º ficam autorizados a suplementação das seguintes dotações orçamentárias, inclusive com a inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos, em dotações constantes na lei nº 2.358/2024, de 27 de novembro de 2024, que trata do orçamento para o exercício financeiro de 2025:

02. Executivo

02.08. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

02.08.04. Fundo Municipal de Assistência Social

08. Assistência Social

08.241. Assistência ao Idoso

08.241.0801. Proteção Social Básica

08.241.0801.2112. Manutenção da Assistência a Terceira Idade

3.3.50.43.00 – Ficha 607 – Subvenções Sociais – R\$ 314.424,42

2.500.000.0000 – Recursos ordinários – R\$ 10.723,92

2.759.000.0000 – Recursos vinculados a fundos - R\$ 303.700,50

4.4.50.42.00 – Auxílios - R\$ 10.247,99

2.759.000.0000 – Recursos vinculados a fundos - R\$ 10.247,99

02. Executivo

02.08. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

02.08.04. Fundo Municipal de Assistência Social

08. Assistência Social

08.242. Assistência à Pessoa com Deficiência

08.242.0802. Proteção Social Especial

08.241.0802.2150. Parceria Entidades Atenção Portador de Deficiência

3.3.50.43.00 – Ficha 611 – Subvenções Sociais - R\$ 226.516,00

2.660.000.3110 – EPI Transf. Fundo Nac. Assist. Social - R\$ 70.000,00

2.759.000.0000 – Recursos vinculados a fundos - R\$ 156.516,00

4.4.50.42.00 – Auxílios – R\$ 124.999,00

2.661.000.0000 – Transf. Fundo Nac. de Assist. Social - R\$ 124.999,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 422

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 14 de março de 2025

02. Executivo

02.08. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

02.08.05. Fundo Municipal de Assistência Social

08. Assistência Social

08.243. Assist. a Criança e ao Adolescente

08.243.0801. Proteção Social Básica

08.243.0801.2086. Manutenção de Convênios com Creches

3.3.50.43.00 – Ficha 643 – Subvenções Sociais – R\$ 27.936,00

2.759.000.0000 – Recursos vinculados a fundos - R\$ 27.936,00

4.4.50.42.00 – Auxílios - R\$ 4.149,70

2.759.000.0000 – Recursos vinculados a fundos - R\$ 4.149,70

02. Executivo

02.08. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

02.08.07. Fundo Municipal de Patrimônio Cultural

13. Cultura

13.392. Difusão Cultural

13.392.1302 – Cultura, Retrato da Terra

13.392.1302.2057 Parceria com Entidades Caráter Cultural

4.4.50.42.00 – Auxílios - R\$ 100.000,00

2.710.000.3210 – Transf. Especial Estado EPI - R\$ 100.000,00

Art. 3º. Como recurso para suportar as despesas autorizadas no artigo 1º, descritas no artigo 2º, será utilizado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da lei 4.320/64, o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior.

Art. 4º - As Entidades beneficiadas com a presente Lei, deverão obrigatoriamente, prestar contas à Câmara Municipal demonstrando inclusive com notas fiscais e demais documentos todos os gastos dos valores recebidos.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 14 de março de 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 422

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 14 de março de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL Nº 26, DE 14 DE MARÇO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Era, pelo Prefeito Municipal, Txai Silva Costa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 24, §1º do Código Tributário Municipal, ciência, através do presente Edital de Convocação, os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU- e das Taxas de Serviços Públicos, relacionados em anexo, por não possuírem endereço de correspondência completo, que compareçam a este Órgão para efeito de recebimento da guia para pagamento de tributos devidos com referência ao exercício de 2025, ou que obtenham a guia para recolhimento através do site da Prefeitura Municipal de Nova Era, na aba “Serviços/ Emissão de guia de IPTU”.

O não recolhimento da guia do IPTU e Taxas de Serviços públicos até o dia 16 de abril de 2025, implicará na aplicação de penalidades, segundo o artigo 32, da Lei Municipal nº.1.194, de 31 de dezembro de 1990 – Código Tributário Municipal e suas alterações posteriores.

Nova Era, 14 de março de 2025.

**Txai Silva Costa
PREFEITO**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 422

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 14 de março de 2025

RELATÓRIO DOS CONTRIBUINTES DO IPTU/2025 COM ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INCOMPLETOS - ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26 /2025

INSCRIÇÃO	CUC	NOME	LOGRADOURO	No.	COMPLEMENTO	BAIRRO	MUNICÍPIO	CEP	UF
01.02.100.0100.154	31881	ADENILSON LUCAS	Rua 1	SN		Capoeirana	Nova Era	35920000	MG
01.01.079.0372.001	4246	ALIPIA MARIA DE JESUS	AVN Jorge Pires	SN		Centro	Nova Era	35920000	MG
01.01.054.0077.001	32807	AMOB GESTÃO DE ADITIVOS DE INVESTIMENTO LTDA	Travessa Otávio Passos	S/N	FAZENDA DO PAIOL	Centro	Caxias	65600010	MA
01.02.086.0110.001	7783	ANTONIO ATANASIO	Rua Raimundo Severino Alves	S/N	Terreno	Corr.das Pedras	Nova Era	35920000	MG
01.01.123.0042.003	5190	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	Rua Ipanema	S/N	Casa	Nao Cadastrado	Nova Era	35920000	MG
01.01.123.0042.001	5190	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	Rua Ipanema	S/N	Casa	Nao Cadastrado	Nova Era	35920000	MG
01.01.123.0042.002	5190	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	Rua Ipanema	S/N	Casa	Nao Cadastrado	Nova Era	35920000	MG
01.01.123.0042.004	5190	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	Rua Ipanema	S/N	Casa	Nao Cadastrado	Nova Era	35920000	MG
04.01.010.0036.001	9496	ANTONIO CRESCENCIO DE SOUZA	Nao Cadastrado	S/N		Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.01.086.0108.002	4508	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO COLINA	Nao Cadastrado	S/N		Nao Cadastrado	Nova Era	35920000	MG
01.01.086.0108.001	4508	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO COLINA	Nao Cadastrado	S/N		Nao Cadastrado	Nova Era	35920000	MG
01.02.107.0139.001	8425	BENEDITO SERGIO DOS SANTOS	Rod MG 120	S/N		Corr.Das Pedras	Nova Era	35920000	MG
01.02.134.0153.005	8873	CRISPIM ROSA MIRANDA	Rua Oscarlina Tubirina de Miranda	S/N	Casa	Aleixo	Nova Era	35920000	MG
03.01.008.0074.001	9220	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Rua Rio do Peixe	S/N	Casa	D. Drumond	Nova Era	35920000	MG
01.02.078.0197.002	12523	EMGEA GESTORA DE ATIVOS	SBS Quadra 04	S/N		Setor Bancário Sul	Brasília	70070140	DF
01.02.078.0197.001	12523	EMGEA GESTORA DE ATIVOS	SBS Quadra 04	S/N		Setor Bancário Sul	Brasília	70070140	DF
01.02.132.0145.002	8851	EMILIO BONIFACIO ASSUNCAO	Rua Salvador Teodoro de Brito	S/N		Aleixo	Nova Era	35920000	MG
01.02.132.0145.001	8850	EMILIO BONIFACIO DE ASSUNCAO	Rua Salvador Teodoro de Brito	S/N		Aleixo	Nova Era	35920000	MG
01.02.133.0640.005	8850	EMILIO BONIFACIO DE ASSUNCAO	Rua Salvador Teodoro de Brito	S/N		Aleixo	Nova Era	35920000	MG
01.02.133.0640.004	8850	EMILIO BONIFACIO DE ASSUNCAO	Rua Salvador Teodoro de Brito	S/N		Aleixo	Nova Era	35920000	MG
01.02.132.0145.003	8850	EMILIO BONIFACIO DE ASSUNCAO	Rua Salvador Teodoro de Brito	S/N		Aleixo	Nova Era	35920000	MG
01.02.133.0640.006	8850	EMILIO BONIFACIO DE ASSUNCAO	Rua Salvador Teodoro de Brito	S/N		Aleixo	Nova Era	35920000	MG
01.01.049.0893.001	3288	ESTADO DE MINAS GERAIS	Nao Cadastrado	S/N		Nao Cadastrado	Nova Era	35920000	MG
03.01.019.0100.001	9385	ESTADO DE MINAS GERAIS	Rod Br 381	S/N	Escola	D. Drumond	Nova Era	35920000	MG
01.01.090.0512.001	4714	ESTADO DE MINAS GERAIS	Rod BR 381	S/N	KM 137	De Fatima	Nova Era	35920000	MG
01.02.049.0022.001	6746	ESTADO DE MINAS GERAIS	Pca Da Liberdade	S/N		Nao Cadastrado	Belo Horizonte	30000000	MG
04.01.009.0420.001	9491	ESTHER MARIA DE SOUZA	Nao Cadastrado	S/N		Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.02.133.0640.003	8859	FRANCISCA DE SOUZA SILVA	Rua Projetada 31	S/N	Casa	Aleixo	Nova Era	35920000	MG
01.01.123.0086.001	5199	FRANCISCO	Nao Cadastrado	S/N		Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
02.01.003.0011.001	9124	FRANCISCO DOS REIS	Nao Cadastrado	S/N		Nao Cadastrado	Nova Era	35920000	MG
03.01.018.1168.002	9368	GERALDA NATIVIDADE DA COSTA	RUA Monte Verde	SN		Centenario	Pereirinhas	35492000	MG
03.01.018.1168.001	9368	GERALDA NATIVIDADE DA COSTA	RUA Monte Verde	SN		Centenario	Pereirinhas	35492000	MG
01.02.104.0151.001	8335	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N	Terreno	Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.02.104.0210.001	8338	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N	Terreno	Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.02.103.0490.001	8313	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N	Terreno	Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
03.01.016.0052.001	9297	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N		Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.02.104.0884.001	8342	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N	Casa	Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
03.01.016.0103.001	9299	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N		Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.02.104.1000.001	8347	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N	Casa	Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.02.104.1008.001	8348	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N	Casa	Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.02.104.1020.001	8349	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N	Casa	Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
03.01.017.0779.001	9324	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N		Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.02.104.1057.001	8354	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N	Casa	Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.02.104.1079.001	8357	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N	Casa	Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.02.105.0258.001	8366	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N	Terreno	Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.02.105.0274.001	8367	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N	Casa	Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.02.105.0290.001	8369	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N	Casa	Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 422

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 14 de março de 2025

01.02.105.0274.002	8367	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N	Casa	Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.02.108.0028.001	8436	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N	Casa	Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.02.108.0260.001	8438	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N	Casa	Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.02.110.0011.001	8440	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N	Casa	Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.02.110.0023.001	8441	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N	Casa	Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.02.110.0048.001	8442	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N	Casa	Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.02.110.0081.001	8443	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N	Casa	Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.02.110.0422.001	8448	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N	Casa	Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
03.01.016.0005.001	9294	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N		Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.02.104.0844.001	8339	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N	Casa	Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.01.020.0187.001	2386	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N		Manjahy	Nova Era	35920000	MG
01.01.061.0173.001	3650	IGNORADO	Rua Joao Pinheiro	S/N		Centro	Nova Era	35920000	MG
01.01.090.0543.001	4715	IGNORADO	Rua Joao Pinheiro	S/N		Centro	Nova Era	35920000	MG
01.01.122.0010.001	5180	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N		Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.02.126.0249.001	8778	IGNORADO	Avenida Raimundo Batista	S/N		Pedra Furada	Nova Era	35920000	MG
01.01.122.0229.001	5189	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N		Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.02.110.0081.002	8443	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N	Casa	Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.02.104.1075.001	8356	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N	Casa	Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.02.026.0441.001	5910	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N		Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.02.026.0513.001	5914	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N		Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
03.01.016.0018.001	9295	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N		Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.02.104.0853.001	8340	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N	Casa	Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
03.01.016.0025.001	9296	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N		Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.01.122.0265.001	5191	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N		Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.02.104.0903.001	8343	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N	Casa	Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.01.122.0184.001	5188	IGNORADO	Nao Cadastrado	S/N		Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
02.01.001.0050.001	9090	IGNORADO	Rod BR 381	S/N		Capelinha	Nova Era	35920000	MG
01.02.129.0062.001	8809	IGREJA CATOLICA APOSTOLICA ROMANA	Rua Sao Sebastiao	S/N	Igreja	Pedra Furada	Nova Era	35920000	MG
03.01.015.0181.001	9293	IGREJA CATOLICA APOSTOLICA ROMANA	Rua Projetada 19	S/N	Igreja	D. Drumond	Nova Era	35920000	MG
02.01.001.0065.001	9091	JOAQUIM IZABEL RODRIGUES	Rod BR 381	S/N		Capelinha	Nova Era	35920000	MG
01.01.011.0136.001	2197	JOAQUIM MODESTO DE ARAUJO	DIS Zona Rural	S/N	SITIO SAPE	Pedra Furada	Nova Era	35920000	MG
04.01.010.0026.001	9495	JOAQUIM VIEIRA GUIMARAES ESPOLIO	Nao Cadastrado	S/N		Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
02.01.005.0010.002	9164	JORGE JOSE DA SILVA	Rua Fazenda Soledade	S/N		Capelinha	Nova Era	35920000	MG
01.02.111.0180.001	8463	JOSE AILTON MONTEIRO DOS SANTOS	Rua Vila Lobos	S/N		Morada dos Heróis	Nova Era	35920000	MG
02.01.005.0091.001	13015	JOSE DAMACENO DOS SANTOS	Br 381	S/N	km 140	D.Drumond	Nova Era	35920000	MG
02.01.005.0081.001	13015	JOSE DAMACENO DOS SANTOS	Br 381	S/N	km 140	D.Drumond	Nova Era	35920000	MG
01.02.134.0153.006	8874	JOSE DE ASSIS MIRANDA	Rua Oscarlina Tubirina de Miranda	S/N	Casa	Aleixo	Nova Era	35920000	MG
01.01.013.0385.001	2238	JOSE EUGENIO GOMES	Nao Cadastrado	S/N		Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.01.121.0039.002	5161	JOSE EUGENIO PIRES	Rua Porto Seguro	S/N	Casa	Praia Grande	Nova Era	35920000	MG
01.01.121.0039.001	5161	JOSE EUGENIO PIRES	Rua Porto Seguro	S/N	Casa	Praia Grande	Nova Era	35920000	MG
03.01.110.0100.001	9399	JOSE GERALDO LOPES	Rod Br 381	S/N		D.Drumond	Nova Era	35920000	MG
01.02.139.0192.001	14371	JOSE HILARIO DE CAMPOS	Rua Abre Campo	S/N	casa	Das Gracas	Nova Era	35920000	MG
01.02.081.0136.001	7703	JOSE LAGE MARTINS QUINTAO	Rua Jose de Lima Bruzzi	SN		Serra	Nova Era	35920000	MG
01.02.081.0146.001	7704	JOSE MARIA DA SILVA	Nao Cadastrado	S/N		Nao Cadastrado	Nova Era	35920000	MG
03.01.018.1141.001	9365	JOSE PEDRO ASSUNCAO	Rua	S/N		Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.01.121.0112.001	5168	JOSE ROBERTO LAGE	Rua Porto Seguro	S/N	Casa	Praia Grande	Nova Era	35920000	MG
03.01.013.0190.001	19940	JOSE SEBASTIAO DE SAO JOSE E VALE S/A	BEC 8	S/N		Des. Drumond	Nova Era	35920000	MG
01.01.083.0330.001	26739	JOSSIMAR DA SILVA	RUA Cristal	SN		Colina	Nova Era	35920000	MG
01.02.079.0417.001	20229	JULIANA ARAUJO DE CARVALHO	RUA Não Informada	SN	SITIO SAO GERALDO	Zona Rural	Nova Era	35920000	MG
01.02.117.0150.001	8620	MARGARIDA CRISTINA PINTO - ESPOLIO	Nao Cadastrado	S/N		Nao Cadastrado	Nova Era	35920000	MG
01.02.119.0305.001	8675	MARIA BENEDITA JANUARIO	Rua	S/N		Centro	Nova Era	35920000	MG
03.01.018.1189.001	9371	MARIA CELINA ASCENCAO	Nao Cadastrado	S/N		Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 422

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 14 de março de 2025

01.02.086.0010.001	7773	MARIA DAS GRACAS SILVA	Rua Governador Valadares	S/N		Centro	Nova Era	35920000	MG
03.01.018.0954.001	9362	MARIA DO CARMO DIAS	Ignorado	S/N		Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
03.01.018.0944.001	9361	MARIA TEOTONIA CARVALHO	Ignorado	S/N		Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.02.045.0168.001	13470	MARIA VIVIANE ALEXANDRINO	Rua Tomaz Jacinto	0		Morro Pau D'Oleo	Nova Era	35920000	MG
01.02.056.0389.001	9369	MIRO FERNANDES PIRES	ROD Br 381 Km 139	S/N		Des. Drumond	Nova Era	35920000	MG
03.01.018.1171.001	9369	MIRO FERNANDES PIRES	ROD Br 381 Km 139	S/N		Des. Drumond	Nova Era	35920000	MG
01.01.062.0374.003	12531	MODESTINO DA COSTA LAGE	Rua Fazenda Figueiras	S/N		Da Estacao	Nova Era	35920000	MG
03.01.018.0898.001	9360	NELSON RODRIGUES VIDAL	Nao Cadastrado	S/N		Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.02.117.0130.001	8618	NEUSA RODRIGUES DOS SANTOS	Rua Mario Carvalho	S/N		Da Estacao	Nova Era	35920000	MG
04.01.001.0098.001	9404	OLGA MONICA DAS DORES - ESPOLIO	Rodovia BR 381	S/N		Baixada Pimenta	Nova Era	35920000	MG
04.01.001.0098.002	9404	OLGA MONICA DAS DORES - ESPOLIO	Rodovia BR 381	S/N		Baixada Pimenta	Nova Era	35920000	MG
01.01.106.0267.001	5063	PAULO MARTINS DA COSTA	ROD Br 381	S/N	Caixa Postal 03	De Fatima	Nova Era	35920000	MG
01.01.106.0267.003	5063	PAULO MARTINS DA COSTA	ROD Br 381	S/N	Caixa Postal 03	De Fatima	Nova Era	35920000	MG
01.01.106.0267.002	5063	PAULO MARTINS DA COSTA	ROD Br 381	S/N	Caixa Postal 03	De Fatima	Nova Era	35920000	MG
01.01.106.0267.004	5063	PAULO MARTINS DA COSTA	ROD Br 381	S/N	Caixa Postal 03	De Fatima	Nova Era	35920000	MG
03.01.018.0885.001	9359	PEDRO ANTONIO DA SILVA ESPOLIO	Ignorado	S/N		Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
02.01.005.0197.001	9176	RAIMUNDO CESARIO ARAUJO	Nao Cadastrado	S/N		Nao Cadastrado	Nova Era	35920000	MG
01.02.131.0300.005	8844	RAIMUNDO LEOCARDIO DA SILVA	Rua Oscarlina Tubirina de Miranda	S/N	Casa	Aleixo	Nova Era	35920000	MG
01.02.131.0300.004	8843	RAIMUNDO LEOCARDIO DA SILVA	Rua Oscarlina Tubirina de Miranda	S/N	Casa	Aleixo	Nova Era	35920000	MG
01.02.116.0351.001	8599	REINALDO SENA DOS SANTOS	Rua	S/N		Nao Cadastrado	Nova Era	35920000	MG
01.02.056.0421.001	26676	RICARDO MAGNO MORAIS MAIA	Rua Tomaz Jacinto	SN		Morro Pau D'Oleo	Nova Era	35920000	MG
01.02.019.0432.001	29954	RITA DAS DORES MARTINS	Distrito Zona Rural	SN		Pedra Furada	Nova Era	35920000	MG
01.02.121.0070.001	8704	RONALDO ALVES FERREIRA	Rua	S/N		Morada dos Herois	Nova Era	35920000	MG
01.02.121.0070.002	8704	RONALDO ALVES FERREIRA	Rua	S/N		Morada dos Herois	Nova Era	35920000	MG
02.01.001.0174.001	9098	SEBASTIAO NASCIMENTO DE JESUS	Rod BR 381	S/N		Capelinh	Nova Era	35920000	MG
02.01.001.0162.001	9098	SEBASTIAO NASCIMENTO DE JESUS	Rod BR 381	S/N		Capelinh	Nova Era	35920000	MG
01.02.034.1736.001	12769	SERGIO DE SOUZA LIMA	Rua Não Informada	S/N		Zona Rural	Nova Era	35920000	MG
01.02.034.1771.001	12769	SERGIO DE SOUZA LIMA	Rua Não Informada	S/N		Zona Rural	Nova Era	35920000	MG
03.01.017.0328.001	12345	SERVIL SERVICOS GERAIS	Rua Não Informada	S/N	Nº 208 Fundos - Bom Sossego	Zona Rural	Nova Era	35920000	MG
01.02.012.0392.001	30708	SIDINEI APARECIDO CAETANO	Avenida Herminio Muzzi	S/N		Santa Maria	Nova Era	35920000	MG
01.02.142.0036.001	16362	SIRLEIA APARECIDA DA LUZ	Chico Mendes	SN		Morada Dos Herois	Nova Era	35920000	MG
01.01.060.0272.001	3629	SIZENANDO DRUMOND TORRES	Rua Floralia	S/N		Do Armazem	Nova Era	35920000	MG
01.01.052.0368.001	13097	TANIA MARIA GOMES	Rua Ceará	0000	Terreno	Serra	Nova Era	35920000	MG
01.02.037.0061.001	18238	TRANSPORTADORA E AGROPECUARIA BOM SUCESSO -EIRELI	Não informado	S/N	SITIO BOM SUCESSO	ZONA RURAL	Nova Era	35920000	MG
01.02.037.0061.002	18238	TRANSPORTADORA E AGROPECUARIA BOM SUCESSO -EIRELI	Não informado	S/N	SITIO BOM SUCESSO	ZONA RURAL	Nova Era	35920000	MG
01.02.037.0048.001	18238	TRANSPORTADORA E AGROPECUARIA BOM SUCESSO -EIRELI	Não informado	S/N	SITIO BOM SUCESSO	ZONA RURAL	Nova Era	35920000	MG
01.02.129.0388.003	8819	UMBELINA INACIO ELEOTERIO	Avn Raimundo Batista	S/N	Casa	Pedra Furada	Nova Era	35920000	MG
01.02.129.0388.005	8821	UMBELINA INACIO ELEOTERIO	Avn Raimundo Batista	S/N	Casa	Pedra Furada	Nova Era	35920000	MG
01.02.064.0291.001	7186	VALE DO ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Nao Cadastrado	S/N		Nao Cadastrado	Nao Cadastrado		
01.01.102.0422.001	26535	VITOR MOREIRA ALVARENGA	AVN Brasilia	SN		Ilha das Laranjeiras	Coronel Fabriciano	35170000	MG

TOTAL: 139 UNIDADES IMOBILIARIAS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 422

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 14 de março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2025 - PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS)

EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS PARA PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

O município de Nova Era por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social através do Departamento de Cultura torna público o Edital 024/2025, elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). Fruto do engajamento da sociedade e da luta dos profissionais da Cultura brasileira em todas as áreas, resultando em uma política pública a ser executada nos próximos cinco anos por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital, detalhamento e exigência de documentação e como fazer para se inscrever.

Este edital destina-se à concessão de 1 (uma) Bolsa de Fomento voltada para a produção de Grafite no muro da Rua João Gualberto localizado no Bairro da Estação na cidade de Nova Era desde que comprovem atuação na área cultural.

Execução de Grafite no muro da Rua João Gualberto. A temática será definida junto ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo e ao Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Nova Era. A área total da intervenção será de 70 m², sendo 35 metros de comprimento e 2 metros de altura.

Prazo de inscrição : De 09 horas do dia 17/03/2025 até às 17 horas do dia 25/03/2025.

Para mais informações sobre as inscrições, etapas, cotas, elaboração do projeto, remanejamento de vagas, cronogramas, dentre outros anexos, acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : <https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/2540/edital-de-chamamento-publico-n-0242025-para-fomento-a-execucao-de-acoes-culturais-grafite-pnab>.

Nova Era-MG, 14 de março de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 422

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 14 de março de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00030 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.358/2024, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2036	Desenvolvimento das Atividades Curricul		
3.3.90.36.00	241 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		5.500.00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		5.500.00
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilânc		
3.1.90.04.00	345 Contratação por Tempo Determinado		3.856.01
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		3.856.01
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.08	Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR		
23	Comercio e Servicos		
23.695	Turismo		
23.695.2301	Turismo como Gerador de Renda		
23.695.2301.2063	Gerencia Setor de Turismo Municipio		
3.3.90.31.00	704 Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.		709.00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		709.00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	10.065.01

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1001	Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares		
4.4.90.51.00	228 Obras e Instalações		5.500.00
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		5.500.00

Diário Oficial Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 422

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 14 de março de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00030 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.1.90.11.00	355	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.856.01
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	3.856.01
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1301		Cultura Através do Livro	
13.392.1301.2053		Manutenção Biblioteca Pública Municipal	
4.4.90.52.00	689	Equipamento e Material Permanente	709.00
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	709.00
TOTAL:		R\$	10.065.01

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 10 DE MARÇO DE 2025

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 422

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 14 de março de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00031 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com a dotação abaixo relacionada usando o recurso de superavit financeiro conforme autorização da lei orçamentária anual

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.1037	Construção de Unidade Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	299 Obras e Instalações		241.252.35
2.710.010.0000	Transf. Especial Estados - Acordo		241.252.35
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1013	Vigilância em Saúde		
10.304.1013.2082	Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria		
3.1.90.04.00	336 Contratação por Tempo Determinado		3.805.44
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		3.805.44
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.1.90.11.00	370 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		10.214.59
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		10.214.59
TOTAL:		R\$	255.272.38

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

255.272.38

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 10 DE MARÇO DE 2025

INFORMANTE
Diário oficial municipal -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 422

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 14 de março de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00032 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.358/2024, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.303		Suporte Profilático e Terapeutico	
10.303.1014		Assistência Farmacêutica	
10.303.1014.2068		Manutenção Farmácia Básica	
3.3.90.39.00	333	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.755.30
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.755.30
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.06		Departamento de Cultura e Turismo	
13		Cultura	
13.392		Difusão Cultural	
13.392.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.392.1302.2056		Realização de Eventos Populares, Cívico	
3.3.90.47.00	705	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.240.00
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.240.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			6.995.30

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
3.3.90.39.00	312	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.755.30
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.755.30
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13		Cultura	
13.392		Difusão Cultural	
13.392.1301		Cultura Através do Livro	
13.392.1301.2053		Manutenção Biblioteca Pública Municipal	
4.4.90.52.00	689	Equipamento e Material Permanente	1.240.00
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.240.00

Diário Oficial Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 422

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 14 de março de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00032 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

TOTAL:

R\$

6.995.30

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 12 DE MARÇO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 422

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 14 de março de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00033 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.358/2024, em seu artigo 7º inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.04	Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1201	Ensino Fundamental	
12.361.1201.2036	Desenvolvimento das Atividades Curricul	
3.3.90.30.00	239 Material de Consumo	23.972.00
2.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do	23.972.00
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2116	Operacionalização da Política de Assist	
3.3.90.30.00	624 Material de Consumo	1.202.23
2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	1.202.23
TOTAL:		R\$ 25.174.23

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

25.174.23

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 12 DE MARÇO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 422

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 14 de março de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00034 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.358/2024, em seu artigo 7º inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2074	Manutenção Serviços Odontológicos		
3.3.90.30.00	366 Material de Consumo		16.473.65
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	16.473.65
TOTAL:		R\$	16.473.65

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

16.473.65

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 13 DE MARÇO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Municipal